



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-057/2025	IRE ☐
Data: 12-05-2025	DRAE ☐
	DRPRI ☐
	Delegações Escolares ☒
Assunto: Adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2025/2026	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☐
	Creches/Jardins de Infância ☐
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Escolas secundárias ☒
	Escolas profissionais ☒
	CREE's ☐
	DAAT ☒

Exmo./a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino

Serve o presente para remeter a V. Exa. a Circular Conjunta DGE/ANQEP, nº 19855/2025, que pretende dar a conhecer os anos de escolaridade e disciplinas que serão objeto de adoção em 2025, com efeitos no ano letivo 2025/2026, assim como os prazos para apreciação e adoção de manuais escolares dos Ensinos Geral e Profissional e ainda dos manuais escolares adaptados em formatos braille ou digital, para alunos com necessidades específicas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)



CIRCULAR CONJUNTA

Data: 16/04/2025

N.º 19855/2025
(DGE/ANQEP)

Assunto: Adoção de manuais escolares com
efeitos no ano letivo de 2025/2026

Para:

Secretaria Regional Ed. dos Açores	☒
Secretaria Regional Ed. da Madeira	☒
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	☒
Inspeção-Geral da Educação e Ciência	☒
Secretaria - Geral	☒
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	☒
Direções de Serviços Regionais da DGEstE	☒
Escolas Básicas do 1.º Ciclo	☒
Escolas Básicas do 1.º Ciclo c/ Jard. Infância	☒
Escolas Básicas do 2.º Ciclo	☒
Escolas Básicas do 3.º Ciclo	☒
Escolas Básicas Integradas	☒
Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos c/ Ens. Sec.	☒
Escolas Secundárias c/ 3.º Ciclo do EB	☒
Escolas Secundárias	☒
Escolas Secundárias Tecnológicas	☒
Escolas Secundárias Artísticas	☒
Escolas Secundárias Profissionais	☒
Escolas Profissionais	☒
Est. Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo	☒
CIREP	☒

A presente circular pretende dar a conhecer os anos de escolaridade e disciplinas que serão objeto de adoção em 2025, com efeitos no ano letivo de 2025/2026, assim como os prazos para apreciação e adoção de manuais escolares dos Ensinos Geral e Profissional e ainda dos manuais escolares adaptados em formatos *braille* ou digital, para alunos com necessidades específicas.

Adoção de manuais escolares em 2025, com efeitos no ano letivo de 2025/2026

1. Ensino Básico e cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário

A publicação do Despacho n.º 3026/2024, de 21 de março, que veio alterar o calendário de adoção de manuais escolares a que se refere o Anexo I ao Despacho n.º 4947-B/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, determina, para o ano de 2025, com efeitos a partir do ano letivo de 2025/2026, a adoção de manuais escolares para os seguintes níveis de ensino, ciclos, anos de escolaridade e disciplinas:

Nível de ensino e Ciclo	Ano de escolaridade	Disciplinas
Ensino Básico (1.º Ciclo)	2.º ano	Todas as disciplinas (a)
Ensino Básico (2.º Ciclo)	6.º ano	Todas as disciplinas (a) exceto Matemática
Ensino Secundário	11.º ano	Matemática A, Matemática B e MACS

(a) Consideram-se excluídas as disciplinas em que não há lugar à adoção, de acordo com os normativos em vigor.

1.1. Calendarização

Os prazos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares das disciplinas e anos de escolaridade indicados no ponto 1., e o para o respetivo registo no **SIME-MEGA**, da plataforma GesEdu, são os seguintes:

- Apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares - De 19/05 a 13/06/2025;
- Registo do resultado da apreciação, seleção e adoção, no **SIME-MEGA** - De 02/06 a 27/06/2025.

Nota: A informação detalhada sobre o procedimento de adoção de manuais escolares, em 2025, e respetivos registos *on-line*, vai estar disponível na página “Suporte”, na área reservada das Unidades Orgânicas, no **SIME-MEGA**, da plataforma GesEdu.

Esta informação - composta pelas FAQ, o Manual da Aplicação e os vídeos de demonstração da utilização da plataforma - deve ser consultada antes do início do procedimento de apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares.

Relembra-se que após a afixação pública da lista dos manuais escolares adotados, não será permitida qualquer alteração durante o período de vigência legalmente estabelecido, de acordo com a Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, na sua redação atual.

2. Requisição de manuais escolares adaptados em formatos braille ou digital para alunos com necessidades específicas (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

2.1. Período para requisição *on-line* de manuais escolares adaptados em formatos *braille* ou digital

- De 01/07 a 21/07 de 2025.

3 - Cursos de educação e formação de jovens (CEF) e Cursos profissionais (CP)

A publicação do Despacho n.º 3026/2024, de 21 de março, que veio alterar o calendário de adoção de manuais escolares a que se refere o Anexo I ao Despacho n.º 4794-B/2021, de 12 de maio, na sua redação atual, prevê, para o ano de 2025, com efeitos a partir do ano letivo de 2025/2026, a adoção de manuais escolares para os módulos das disciplinas das componentes sociocultural e científica dos Cursos Profissionais (nível 4) que a seguir se identificam:

Disciplinas	Módulos
Área de integração	9 Temas problema: 1.1, 2.2, 3.1, 5.1, 5.2, 6.3, 7.1, 8.1 e 8.2
Alemão – continuação	7, 8 e 9
Alemão – iniciação	5 e 6
Biologia e Geologia	7 e 8
Direito	7, 8 e 9
Espanhol – continuação	7, 8 e 9
Espanhol – iniciação	5 e 6
Francês – continuação	7, 8 e 9
Francês – iniciação	5 e 6
Inglês – continuação	7, 8 e 9
Inglês – iniciação	5 e 6
Português	7, 8 e 9
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação	MO5 e MO6
Matemática	P3 e 4 OP 2, 3, 10, 11, 12 e 13
Educação Moral e Religiosa Católica	2 e 3

3.1. Calendarização

Os prazos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares dos módulos das disciplinas indicados no ponto 3. e o para o respetivo registo no **SIME-MEGA**, da plataforma **GesEdu**, são os seguintes:

- Apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares - De **19/05** a **13/06/2025**;
- Registo do resultado da apreciação, seleção e adoção, no **SIME-MEGA** - De **02/06** a **27/06/2025**.

Tal como se refere no ponto 1.1, a informação detalhada sobre o procedimento de adoção de manuais escolares, em 2025, e respetivos registos *on-line*, vai estar disponível na página “Suporte”, na área reservada das Unidades Orgânicas, no **SIME-MEGA**, da plataforma **GesEdu**.

4. Esclarecimentos adicionais

- Para obter esclarecimentos adicionais sobre a adoção de manuais escolares do ensino regular, pode contactar a DGE através do Portal de Apoio *On-line*.
- Para obter esclarecimentos adicionais sobre a requisição *on-line* de manuais escolares em formatos *braille* e digital (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) pode contactar a DGE pelo endereço de correio eletrónico centro.recursos@dge.mec.pt.
- Para obter esclarecimentos adicionais sobre a adoção de manuais escolares CEF e CP, pode contactar a ANQEP através do endereço de correio eletrónico anqep@anqep.gov.pt.

O Diretor-Geral da DGE

A Presidente da ANQEP

David Sousa

DN: c=PT, title=Diretor-Geral,
ou=Direção, ou=Direção-Geral da
Educação, ou=da Rocha Sousa,
givenName=David Carlos,
cn=David Sousa
Dados: 2025.04.23 12:34:23 +01'00'

Filipa Henriques
de Jesus

Assinado de forma digital por
Filipa Henriques de Jesus
Dados: 2025.04.23 14:34:36
+01'00'

David Sousa

Filipa Henriques de Jesus



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GOVERNAMENTO DA REPÚBLICA

Direção-Geral da Educação ■ Av. 24 de Julho, 140 - 1399-025 Lisboa - Portugal
Telef.: +(351) 21 393 45 00 - Fax: +(351) 21 393 46 95 ■ Email: dge@dge.mec.pt Internet: www.dge.mec.pt

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional ■ Av. 24 de Julho, nº 139 - 1399-026 Lisboa
Telef.: +(351) 213 943 700 Fax: +(351) 213 943 799 ■ E-mail: anqep@anqep.gov.pt Internet: www.anqep.gov.pt